



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO N.º 09/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CIM-CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.130.767/0001-37, com sede a AV Alexandre L. dos Santos, nº 123, CEP:84.920-000, Japira/PR, representado por **RONALDO CÉSAR MENGATO**, RG. 5.329.804-4 SSP/PR e CPF- nº 982.766.899-49, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o I aditivo ao contrato 90/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria técnica-administrativa com acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e compensado, auxílio nos serviços a serem executados nos fechamentos dos balancetes mensais, auxílio no fechamento junto ao setor contábil e demais setores da prefeitura na prestação de contas mensal e encaminhamento ao tribunal de contas do estado (SIM-AM), auxílio na prestação de contas anual e acompanhamento junto ao tribunal de contas do estado, e auxílio no cumprimento da agenda de obrigações da prefeitura municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido do índice INPC de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito) por cento, resultando assim no valor de R\$ 15.743,76 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), distribuídos em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 5.247,92 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

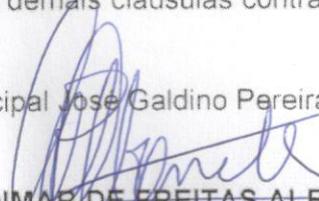
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

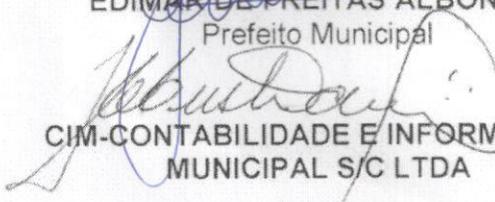
Em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, o contrato n.º 90/2013 fica aditivado para o período de mais 3 (três) meses, a contar a partir de 03/06/2014.

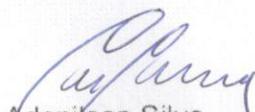
CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

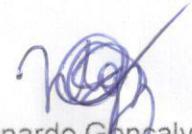
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de junho de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


CIM-CONTABILIDADE E INFORMÁTICA
MUNICIPAL S/C LTDA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Edição N° 2657

28/06/2014 Pg: A-7

TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 28 e 29 de junho de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO nº 206

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Playgrounds compostos por no mínimo 01 (um) escada escorregador, 02 (dois) cadeiras de balanços suspensas por correntes galvanizadas e 01 (um) pá-lugares, destinados às Escolas Municipais, Rurais e CMEIs, a serem adquiridos neste exercício.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 71.260,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até às 13h30min, do dia 22/07/2014.

CREDENCIAMENTO; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2014, às 13h40min da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h00min do dia 22/07/2014, no mesmo local de credenciamento; e julgamento das propostas.

INFORMAÇÕES: O Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no sitio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Licitações, e, no endereço acima citado, no comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacoes@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina, 27 de junho de 2014. -

JORGE CEDON GARRIDO - Prefeito Em Exercício

Portaria Nº 078, de 26 de junho de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

I – Designar como Chefe interino do Departamento de Fiscalização, Tributação e Cadastro, a Oséias de Souza Brito.

II – A substituição se dará nas ausências eventuais do titular.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 040/2014.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo de vencimento do concurso público nº 001/2012 para 30 de setembro de 2014.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 26 de junho de 2014.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 0090/2013

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CIM-CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ nº 81.130.767/0001-37

Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico, operacional e assessoria, conforme específico processo licitatório Tomada de Preço Nº 09/2013.

Contas Dotações: 00390.

Valor: R\$ 15.743,76 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Período: 03 (três) meses, a partir de 03/06/2014.

Data da Assinatura: 03/06/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 071/2014.

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global cujo objeto é a aquisição de medicamentos para o Centro Municipal de Saúde, pelo sistema registro de preços.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 10/07/2014, a partir das 09h00min da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 072/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de materiais para as Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: 10/07/2014 a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.